

DECISÃO COREN/PR Nº 06/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 001/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 601ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 24 de janeiro de 2018;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 406.074,36 (quatrocentos e seis mil, setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), destinados às seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.092.001 – Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 262.853,40 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos);

6.2.2.1.1.01.32.90.022.002 - Encargos de Outras Dívidas Contratuais – R\$ 93.220,96 (noventa e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos);

6.2.2.1.1.02.44.90.051.100 – Instalações e Reformas – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão

utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 – Serviços de Propaganda e Publicidade – R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal – R\$ 181.074,36 (cento e oitenta e um mil, setenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária